

PORTARIA Nº 1819/SSDPG, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe acerca de alteração de Portaria referente a participação de Defensor e Servidora Pública junto aos trabalhos do Juizado Especial do Torcedor e dos Grandes Eventos.

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 2025.0.000021348-9.

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR a Portaria n.º 1700/SSDPG, de 10 de outubro de 2025, para que conste a designação do Defensor Público Marcelo Rodrigues Leirião e da Servidora Pública Fabiana Neres Pires, para atuarem junto aos trabalhos exercidos perante o Juizado Especial do Torcedor e dos Grandes Eventos, em Cuiabá/MT, no dia 24 de outubro de 2025 (Partida Cuiabá e Remo).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 5dedcdcf

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar